



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6243/2024 de 11/11/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001.04.122.0020.2.002</b>	<b>Manter o Gabinete do Prefeito</b>			
12 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
6 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>			
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>			
73 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
<b>03.012</b>	<b>SERVICOS DE BOMBEIROS</b>			
<b>03.012.06.182.0031.2.004</b>	<b>Manter Serviços de Bombeiros</b>			
121 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
280 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
335 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.002</b>	<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>			
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>	<b>Manter Ações Culturais</b>			
400 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS</b>			
<b>09.002.22.661.0057.2.044</b>	<b>Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial</b>			
698 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.002</b>	<b>CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>10.002.08.243.0006.6.065</b>	<b>Manter Conselho Tutelar Municipal</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

721 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS</b>			
1011 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional</b>			
1005 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
837 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>1.235.000,00</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.223.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.235.000,00</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de novembro de 2024.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE**  
**ARRECADAÇÃO (art.43, §1º, inciso II d Lei 4320/64)**

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Out-2023	Jan a Out-2024
Cota-Parte do FPM <b>17.11.51.11.00</b>	1000-60%	R\$ 28.639.649,10	R\$ 32.933.934,57
	1103-25%		
	1303-15%		
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2023 (Janeiro a Outubro)		R\$ 28.639.649,10	
a)Arrecadação do 2ºperíodo de 2023 (novembro a Dezem)		R\$ 6.642.807,15	
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2024 (Janeiro a outubro)		R\$ 32.933.934,57	
<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>			
<u>1ºPeríodo de 2024</u>	<u>R\$ 32.933.934,57</u>	Percentual	
1ºPeríodo de 2023	R\$ 28.639.649,10	1,15%	
2ºPeríodo de 2024 X r =Provável arrecadação do 2ºperíodo			
R\$ 6.642.807,15	1,33%	R\$ 8.834.933,51	
<b>Receita Prevista para 2024</b>	.....	<b>R\$ 35.500.000,00</b>	
<b>( - ) MENOS</b>			
a) 1º Período de 2024.....	.....	R\$ 32.933.934,57	
b) Provável Arrecadação	2ºPeríodo 2024	R\$ 8.834.933,51	<b>R\$ 41.768.868,08</b>
<b>TOTAL</b>		R\$ 6.268.868,08	
c) Créditos extraordinários abertos		<b>R\$ 1.223.000,00</b>	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação		R\$ 3.178.010,92	
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.867.857,16</b>	
<b>POR FONTES DE RECURSOS</b>			
<b>LIVRE 60%</b>	<b>R\$ 1.120.714,30</b>		
<b>SAÚDE 15%</b>	<b>R\$ 280.178,57</b>		
<b>EDUCAÇÃO 5%</b>	<b>R\$ 93.392,86</b>		
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%</b>	<b>R\$ 373.571,43</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.867.857,16</b>		
<b>N.Esperança, 11 de novembro de 2024</b>			

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MOACIR OLIVATTI**  
**Prefeito**

2023  
 28.639.649,10  
 6.642.807,15  
 35.282.456,25



<b>DECRETO 6234/24 24/10/2024</b>		<b>DECRETO 6236/24 25/10/2024</b>		<b>DECRETO 6240/24 04/11/2024</b>
60%	1.620.010,92	60%	917.000,00	60%
15%	205.000,00	15%	271.000,00	15%
25%	0,00	25%	0,00	25%
SOMA	<b>1.825.010,92</b>	SOMA	<b>1.188.000,00</b>	SOMA

<b>DECRETO 6243/24 11/11/2024</b>	
60%	1.023.000,00
15%	200.000,00
25%	0,00
SOMA	<b>1.223.000,00</b>

165.000,00
0,00
0,00
<b>165.000,00</b>